

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

RAQUEL LIDIANE SONDA

FRAUDES CONTÁBEIS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Porto Alegre, julho de 2013.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS**

RAQUEL LIDIANE SONDA

FRAUDES CONTÁBEIS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Trabalho de conclusão apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.^a Letícia Medeiros da Silva

Porto Alegre, julho de 2013.

Resumo: O presente artigo teve por objetivo verificar os principais mecanismos utilizados na prevenção das fraudes bancárias e medidas utilizadas por órgãos reguladores para fiscalização dos bancos. A base de pesquisa utilizada foi a análise de literatura específica, artigos, casos de fraudes bancárias e reportagens sobre o assunto. Trata-se de um estudo descritivo, bibliográfico e documental, de natureza qualitativa; que busca apresentar as fraudes ocorridas nos Bancos Panamericano, Cruzeiro do Sul e Shatin. Foi abordado como se deu a fraude, que tipo de negligência foi adotada e no final do trabalho foi redigido um comparativo. Após a análise concluiu-se que em todos os casos faltaram mecanismos de controles internos. As fraudes partiram da alta administração, e é exatamente a alta administração a responsável pela gestão dos controles internos. Também houve falhas em auditoria internas e do próprio Banco Central, que é um dos órgãos reguladores.

Palavras-chave: Fraudes contábeis. Panamericano. Cruzeiro do Sul. Schatin.
Controles internos.

Abstract: This paper aims to verify the main mechanisms used in the prevention of bank fraud and measures used by regulators for banks fiscalization. The search base used was the analysis of specific literature, articles, cases of bank swindles and reports on the subject. This is a descriptive study, bibliographic and documentary, of qualitative nature, that seeks to present the frauds occurred in banks Panamericano, Southern Cross and Schahin. It was addressed how fraud occurred, what kind of negligence was adopted and in the end of the paper a comparative was ultimately drafted. After the analysis, it was concluded that lacked internal control mechanisms in all cases. The swindles departed from senior management, and it's exactly the senior management the responsible for the management of internal controls. There were also failures in internal audit and the Central Bank itself, which is one of the regulators.

Keywords: Accountability frauds. Panamericano. Cruzeiro do Sul. Schahin. Internal controls.

1 INTRODUÇÃO

Em função das crises financeiras e fraudes ocorridas nos últimos anos, os órgãos reguladores do sistema financeiro vem adotando uma série de medidas, que aumentam as exigências para que os bancos empreguem uma fiscalização mais rígida no que se refere às fraudes.

A fraude financeira pode ser definida, de acordo com Mendes, Lins e Neves (1997 *apud* OLIVEIRA, 2012), como o ato de agir de má-fé com a finalidade de lesar financeiramente outro agente; este outro agente pode ser uma pessoa, empresa, organização ou governo. A fraude financeira pode ser cometida por uma única pessoa ou por um grupo, porém visando sempre a vantagem financeira sobre outrem.

Para estudar a fraude é importante diferenciá-la do erro. Erros são perdas não intencionais ou omissões de valores ou informações financeiras. Erros podem envolver enganos de compilação ou no processamento de dados quando os relatórios financeiros são preparados, estimativas incompletas da contabilidade devido à superestimação ou má interpretação de fatos ou enganos na aplicação dos princípios contábeis relatados para valores, classificação, forma de apresentação ou transparência. Por outro lado a fraude é definida como um ato intencional que resulta em perda material. (GOLDEN; SKALAK; CLAYTON 2006 *apud* OLIVEIRA, 2012).

As fraudes contábeis resultam de representação inverídica de fenômeno patrimonial, tornando inadequado um balanço.

O que caracteriza a fraude no terreno da contabilidade é a falsa apresentação de um fenômeno relativo aos valores que constituem o patrimônio aziendale, e é necessário que este seja atingido para que realmente exista o fato.

Enquanto a fraude em geral é todo processo que vise a faltar à verdade para atingir diversos fins, a fraude contábil limita-se exclusivamente ao campo patrimonial. (SÁ, 1973, P.47)

Assim, a questão problema deste estudo é: **quais os principais mecanismos de prevenção às fraudes bancárias?**

Diante do exposto, este estudo tem por objetivo verificar quais os principais mecanismos utilizados na prevenção das fraudes bancárias e medidas utilizadas por órgãos reguladores para fiscalização dos bancos.

Este estudo justifica-se pela importância da temática nos dias atuais. As fraudes em instituições financeiras bancárias desestruturaram o Sistema Financeiro Nacional e até a economia do país. A contabilidade como sistema de informação, deve auxiliar na prevenção desses crimes.

Este trabalho está dividido em cinco capítulos, o primeiro apresenta a introdução, com o problema de pesquisa e objetivo, o segundo apresenta o referencial teórico; no capítulo seguinte, apresentam-se os procedimentos metodológicos; já no capítulo quatro os dados são demonstrados e analisados; por fim, no capítulo cinco são ponderadas as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FRAUDE

O Dicionário Aurélio conceitua o termo “fraude” da seguinte maneira: “(*Do lat. Fraude*) S. f. **1.** V. logro (2). **2.** Abuso de confiança; ação praticada de má-fé. **3.** Contrabando, clandestinidade **4.** Falsificação, adulteração”. A fraude caracteriza-se por ser um ato doloso, pois é prática intencional, diferentemente dos erros. Normalmente, estes atos ilícitos envolvem a manipulação de transações, documentos, registros contábeis, entre outros, para obter vantagem com o prejuízo de terceiros.

As fraudes organizacionais representam uma ameaça ao funcionamento dos mercados, abalando a confiança dos investidores e retraindo a economia. Parodi (2008, p. 1) afirma que, “desde as origens da economia (alguns milhares de anos atrás) existem, na vida das pessoas e no mundo dos negócios, “golpistas” que se dedicam a pôr em prática vários tipos de fraudes, armadilhas, sistemas e esquemas para enganar e roubar o próximo”.

Muitas fraudes começam pequenas e tornam-se grandes. Pequenos furtos, suprimimento de objetos do trabalho. Inicialmente, o fraudador pensa que a situação é temporária, que ninguém vai saber e nada vai acontecer, ou ainda que o ato

praticado não seja fraude se o objeto for devolvido posteriormente. Outro pensamento possível é o de que o objeto ou valor desviado é merecido.

2.2 ÓRGÃOS REGULADORES

Para o bom funcionamento do mercado financeiro, tem-se uma regulação por entidades que integram o Sistema Financeiro Nacional. Lima (2006, p. 16) elenca as seguintes entidades:

a) **Conselho Monetário Nacional (CMN)**: criado em 1964, sua função é exclusivamente deliberativa, sendo responsável por emitir diretrizes gerais para o bom funcionamento do SFN. Possui funções como: adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia, regular valor interno e externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos, orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, entre outros.

b) **Banco Central do Brasil (BACEN)**: autarquia, também, criada em 1964, com funções clássicas de emitir moeda e promover sua estabilidade interna e externa. Além disso, é responsável por manter a estabilidade do sistema financeiro nacional, regulamentando, supervisionando e fiscalizando as instituições financeiras.

c) **Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**: criada em 1976, com amplas atribuições no mercado de valores mobiliários, regulamentando, desenvolvendo, controlando e fiscalizando o setor. É sua função, igualmente, assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e balcão e proteger os titulares de valores mobiliários.

d) **Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)**: foi criado em 1966, para fixar diretrizes e normas da política de seguros privados. Ficam sob sua responsabilidade: regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades de previdência privada aberta, resseguradoras e corretoras.

e) **Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)**: criada, também, em 1966, é responsável pela regulamentação e fiscalização do mercado de seguro, previdência privada aberta e capitalização.

f) **Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC)**: foi criado, em 1978, para regular, normatizar e coordenar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

g) **Secretaria de Previdência Complementar (SPC)**: também criada em 1978, com competências como: fiscalizar, supervisionar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas com a previdência complementar fechada, examinando e aprovando os estatutos das entidades fechadas de previdência complementar.

2.3 SUPERVISÃO E REGULAMENTAÇÃO BANCÁRIA

A supervisão e a regulamentação bancária existem basicamente por dois motivos: para evitar uma crise sistêmica e para proteger os depositantes bancários em virtude desses não conseguirem monitorar o comportamento dos bancos.

A supervisão bancária trabalha permanentemente visando buscar o equilíbrio entre situações opostas: entre a regulamentação e a desregulamentação, entre a defesa dos interesses da população em geral e a proteção aos negócios dos banqueiros e investidores – que possuem um papel relevante na economia –, entre a redução da exposição a riscos e a manutenção da rentabilidade do sistema bancário. (XAVIER, 2003 p. 17).

Os Bancos são os únicos agentes que combinam a gestão dos meios de pagamentos e a gestão do capital. Desta forma ocupam posição chave e devem sempre estar submetidos ao controle estatal. Devem ser controlados, pois se atuarem como instituições privadas com fins lucrativos sem controle, a lógica de valorização do capital faz com que os bancos se comportem de tal forma que podem conduzir à eclosão de uma crise financeira com graves consequências para a economia em seu conjunto (FREITAS 2005 *apud* SANTO 2009).

2.4 CONTROLE INTERNO

Todas as instituições existentes em nossa sociedade precisam ter uma boa dose de organização para funcionar com eficácia e eficiência. Indústrias, comércios, bancos, órgãos públicos, instituições sem fins lucrativos, absolutamente todas elas precisam ter seus processos estruturados de maneira clara e racional, sob pena de apresentarem dificuldades em suas operações. Além disto, pela fragilidade de seus controles, estariam sujeitas a prováveis erros ou fraudes. Não há instituição sem controle interno, mas pode ocorrer que, em alguma delas, estes sistemas não sejam formalizados. E isto não é bom, pois pode possibilitar alterações nos fluxos operacionais, por livre e espontânea vontade de quem os executa (MATTOS, 2010).

O mesmo autor afirma que um sistema de controle interno compreende um conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas que visam proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis com a finalidade de auxiliar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa.

O controle interno é um processo efetuado pela alta administração, pelo nível gerencial superior e por todos os demais níveis hierárquicos. Não é unicamente um procedimento ou uma política que seja executada em algum ponto no tempo, ao contrário deve estar sendo operado continuamente em todos os níveis dentro do banco. A alta administração e o nível gerencial superior são responsáveis pelo estabelecimento de uma cultura apropriada para facilitar um processo eficaz de controle interno e para, continuamente, monitorar sua eficácia; entretanto, cada um, individualmente, dentro de uma organização deve participar do processo (GRAZZIOTIN, 2002).

2.5 ACORDOS DE BASILÉIA

O capital dos proprietários, entre outros aspectos, age como um colchão ou amortecedor para viabilizar a absorção de perdas inesperadas. Quando as perdas excedem esse colchão, o banco pode falir. Uma vez que a quebra de um banco pode contagiar outros mercados, o seu nível de capital próprio deve evitar essa

situação, tornando-se, desse modo, um item regulado, em praticamente todos os países, via acordos da Basileia (JUCA, 2011).

Sua linha de atuação consiste em formular padrões supervísórios gerais, bem como linhas de ação e recomendações de melhores práticas, ficando a critério das autoridades nacionais de supervisão sua adoção, nas condições julgadas mais adequadas às características de cada nação. O Comitê declara que atua visando incentivar a convergência de abordagens e padrões de supervisão, sem, no entanto buscar uma harmonização detalhada das técnicas supervísórias dos países-membro (VERRONE, 2007).

Em 26.06.2004 foi publicado o novo acordo de exigência de capital da Basileia, popularmente conhecido como Basileia II. A grande inovação deste acordo, além da sofisticação na modelagem dos riscos de crédito e de mercado, foi a introdução da exigência de capital para o risco operacional.

Suas recomendações estão divididas em três pilares: Pilar I – Alocação de Capital; Pilar II – Processo de Supervisão Bancária; Pilar III - Transparência (FEBRABAN, 2006).

2.6 GESTÃO DE RISCOS

Conforme Padoveze 2009, risco pode ser definido como eventos futuros incertos, que podem influenciar o alcance dos objetivos estratégicos, operacionais e financeiros da organização.

Lidar com a incerteza e analisar riscos sempre foram características muito fortes da atividade bancária. A gestão de riscos, através da utilização de modelos internos como ferramentas de decisão, possibilita aos bancos um maior controle sobre as perdas potenciais, assegurando uma melhor performance e minimizando a probabilidade de desastres financeiros. Desse modo, os bancos que têm uma melhor gestão sobre seus riscos não só asseguram a estabilidade financeira, como também apresentam uma vantagem competitiva em relação a seus concorrentes. (FEBRABAN, 2006).

O foco da gestão do risco é manter um processo sustentável de criação de valor para os acionistas, uma vez que qualquer negócio sempre está exposto a um conjunto de riscos. Para tanto é

necessário criar uma arquitetura informacional para monitorar a exposição da empresa ao risco. (PADOVEZE, 2009 p. 194).

O processo de gestão de riscos em uma organização bancária consiste em ajustar os objetivos operacionais aos objetivos organizacionais (tais como objetivos de lucratividade) e identificar, medir e ajustar os limites de exposições a riscos. (GRAZZIOTIN, 2002)

A importância da gestão dos riscos em bancos teve um grande crescimento nos últimos anos. Segundo Goulart (2003, p. 9), “[...] órgãos internacionais e bancos centrais de diversas nações têm publicado documentos que tratam do tema, abordando as características que devem possuir os sistemas de gestão de risco das instituições financeiras [...]” O autor, também, destaca a importância que esses órgãos dão à divulgação de informações financeiras das instituições, periodicamente.

2.7 ESTUDOS SOBRE O TEMA

Apresenta-se a seguir um levantamento de estudos realizados sobre o tema. Buscou-se a partir desse levantamento prévio constatar comportamentos já identificados anteriormente. Sendo assim, Moura (2007) buscou analisar três casos de condenação por fraudes contábeis no Brasil e os fatores determinantes ao convencimento dos juízes quanto à ocorrência de fraude contábil diante de um balanço fraudulento. Foram analisados os processos judiciais da Gallus Agropecuária S.A., da Encol S.A. e do Banco Santos S.A. As principais conclusões foram de que nos três casos analisados, o juízo se convenceu da ocorrência da fraude contábil pelo fato de as empresas omitirem informações relevantes (como a venda de mercadorias e a negociação de recebíveis), bem como, pela divulgação de informações fantasiosas (reconhecimento de ativos sem a respectiva propriedade/controlado ou expectativa de geração de benefícios futuros).

De forma semelhante, Moura (2007), Murcia e Borba (2005) buscaram analisar o tema fraudes, no período de 2001 à 2004. Para isso buscou-se quantificar os artigos relacionados contábeis sobre duas óticas distintas: uma visão acadêmica e a outra não acadêmica. Evidenciou-se que o tema fraudes contábeis, apesar de

muito discutido no âmbito dos jornais econômicos e em revistas acadêmicas internacionais, ainda é pouco explorado e discutido no âmbito acadêmico nacional.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia a ser empregada no trabalho é definida seguindo o apresentado por (BEUREN, 2012, p. 76-97). De maneira descritiva, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e documental, abordando o tema de forma qualitativa.

Quanto aos objetivos, o trabalho se desenvolverá sob a forma de uma pesquisa descritiva. Na concepção de Gil (1999 apud BEUREN, 2012, p.81), a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis. Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Já quanto aos procedimentos se utilizará a pesquisa bibliográfica e documental. Gil (1999 apud BEUREN, 2012, p.87) explica que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida mediante material já elaborado, principalmente livros e artigos científicos. Apesar de praticamente todos os outros tipos de estudos exigirem trabalho dessa natureza, há pesquisas exclusivamente desenvolvidas por meio de fontes bibliográficas. E por fim, segundo BEUREN (2012, p.90) na Contabilidade utiliza-se com certa frequência a pesquisa documental, sobretudo quando se deseja analisar o comportamento de determinado setor da economia, como os aspectos relacionados à situação patrimonial, econômica e financeira.

Por fim, quanto à abordagem do problema, será trabalhada na forma de pesquisa qualitativa. De acordo com Richardson (1999, p.80) “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”.

A base de pesquisa utilizada foi a análise de literatura específica, artigos, casos de fraudes bancárias e reportagens sobre o assunto.

4 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 FRAUDES EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

Mediante pesquisa realizada, observaram-se alguns dos casos de fraudes bancárias mais notórias ocorridas no Brasil nos últimos tempos. Os casos trouxeram prejuízos a investidores e outras instituições. Golden, Skalak e Clayton (2006 *apud* OLIVEIRA, 2012) afirmam:

As fraudes bancárias causam grande preocupação aos supervisores bancários, por pelo menos três razões: podem implicar a insolvência de uma instituição, afetando a integridade e solidez do sistema financeiro como um todo, em decorrência das relações interbancárias existentes; evidenciam a fragilidade do sistema de controles internos, requerendo maior atenção do supervisor bancário e, por fim, podem determinar uma crise de confiança sobre determinada instituição ou ao sistema como um todo, em decorrência do pânico bancário. (SANTOS, 2002).

O Banco Central é uma autarquia responsável pela fiscalização das instituições financeiras. Ele opera no sentido de zelar pela liquidez e solvência das organizações, para que haja um equilíbrio no SFN. Apesar de algumas das práticas ilícitas terem sido reveladas por este órgão, a lentidão das descobertas evidenciam falhas nos procedimentos técnicos adotados. Sobre a atuação desta instituição, Costa e Fernandes (2012) explicita:

O Banco Central criou sua estrutura de controle com base em probabilidades. Isso significa que as instituições que oferecem maior risco são as grandes, ou seja, aquelas que detêm maior poder de ferir a credibilidade do sistema financeiro nacional ou causar problemas que podem levá-lo a entrar em colapso (risco sistêmico). É por isso que as maiores instituições possuem equipes exclusivas de técnicos do banco para acompanhar suas operações.

4.2 EXEMPLOS DE FRAUDES EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

4.2.1 Banco Panamericano

A fraude no Banco Panamericano foi resultado de um acúmulo de irregularidades contábeis constantes no balanço da instituição desde meados de 2006. A prática adotada pelo Banco consistia em inflar seu balanço por meio do registro de carteiras de créditos vendidas a outras instituições financeiras como parte de seu patrimônio. Esta manipulação contábil permitiu que a empresa fosse supervalorizada antes da abertura de seu capital, em novembro de 2007.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal, o valor que deveria ser indevidamente contabilizado era estabelecido em reuniões mensais, com a participação de vários dos denunciados (14 ex-diretores e 3 ex-funcionários do Banco Panamericano). E fraudes na contabilização das carteiras cedidas eram feitas para cobrir rombos anteriores nas liquidações antecipadas e vice-versa.

No ano de 2009, em uma operação de aproximadamente 740 milhões de reais, a Caixa Econômica Federal adquire participação acionária representativa de 49% do capital social votante e de 20,69% das ações preferenciais do Panamericano, o que representa 35,54%, do capital social total do banco.

Já em novembro de 2010 a manipulação é descoberta quando o Banco anuncia que seu então controlador, o Grupo Silvio Santos, iria aportar 2,5 bilhões de reais na instituição, recurso obtido em empréstimo junto ao Fundo Garantidor de Crédito. Conforme divulgado pela instituição, o objetivo do aporte era reestabelecer o equilíbrio patrimonial e ampliar sua liquidez operacional, após a constatação de "inconsistências contábeis" que não permitiam que as demonstrações financeiras refletissem a real situação patrimonial da entidade.

O problema foi percebido durante a análise realizada pelo Banco Central do Brasil das operações de crédito vendidas pela instituição a grandes bancos de varejo. De acordo com a autoridade monetária, o Panamericano mantinha em seu balanço, como ativos, carteiras de crédito já vendidas a outros bancos, além de duplicar registros de venda de carteiras, conseguindo, com isso, manter em balanço, ativos e créditos fictícios para inflar seus resultados.

Segundo a apuração do Banco Central do Brasil, o valor total do rombo foi de 4,3 bilhões de reais. Destes, 1,6 bilhão foi referente à carteira de crédito insubsistente, 1,7 bilhão referente a passivos não registrados de operações de cessão liquidadas/referenciadas, 500 milhões referentes a irregularidades na

constituição de provisões para perdas de crédito, 300 milhões referentes a ajustes de marcação a mercado e 200 milhões referentes a outros ajustes.

Em Janeiro de 2011 o Banco BTG Pactual desembolsou 450 milhões de reais e adquiriu o controle do Panamericano do Grupo Silvio Santos e passou a dividir o comando do Panamericano com a Caixa Econômica Federal.

4.2.2 Banco Cruzeiro do Sul

O Banco Cruzeiro do Sul foi fundado em agosto de 1989 a partir da empresa Cruzeiro DTVM Ltda e em 1993 foi adquirido pela família Índio da Costa, proprietária até o momento de sua falência.

O Banco Central do Brasil, em seu trabalho cotidiano de monitoramento do sistema financeiro, percebeu que havia algo errado no Banco Cruzeiro do Sul e decidiu investigar. Outro fator que também influenciou a descoberta do esquema foi a denúncia de investidores, que queriam saber onde era investido o dinheiro que aplicavam na instituição, haja vista que não obtinham essas informações no próprio Cruzeiro do Sul.

Em junho de 2012 o Banco Central decretou a intervenção no banco para analisar a origem do problema. Detectou assim a existência de diversos esquemas de desvio de dinheiro e manipulações contábeis que drenaram mais de 4 bilhões de reais da instituição.

Dirigentes do Banco Cruzeiro do Sul encontraram nos empréstimos de baixo valor uma forma intrigante de drenar ilegalmente recursos da instituição. Cientes de que o Banco Central não acompanhava de forma detalhada e com maior frequência os empréstimos inferiores a 5 mil reais, o Banco assinava convênios com entidades civis, associações de classe e órgãos públicos, inclusive com o Senado, para oferecer empréstimos consignados, de posse dos cadastros de servidores e associados, o banco usava os dados para a criação de falsas operações de empréstimos sem o conhecimento dessas pessoas, que acabavam sendo usadas como “ laranjas”. Eles chegaram a fazer empréstimos fictícios de baixo valor em nome de mais de 682 mil clientes bancários, inclusive de pessoas que nem tinham conta na instituição, além disso, contabilizavam essas operações de créditos inexistentes e falsificavam as demonstrações contábeis.

Em setembro de 2012 o banco Cruzeiro do Sul teve sua liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central do Brasil. Milhares de depositários e investidores em fundos do banco foram prejudicados.

No âmbito das responsabilidades, o relatório do BC apontou para a omissão das auditorias KPMG e Ernst&Young, que acompanhavam a saúde financeira do Cruzeiro do Sul e não identificaram as irregularidades.

4.2.3 Banco Schahin

Conforme entrevista extraída da Revista Época 2012, O banco pertencia à família Schahin, dona de um tradicional grupo empresarial brasileiro, com atuação em várias áreas e contratos bilionários com a Petrobrás. Era uma instituição de pequeno porte, desconhecida do grande público, com foco em crédito consignado e no financiamento de veículos usados.

Segundo a apuração do BC, a instituição mentia sobre seus números. Inflava os balanços com créditos duvidosos para esconder suas dificuldades e fingir que era saudável. Além disso, concedia empréstimos a empresas do mesmo grupo, o que é proibido.

O balanço fechado em julho de 2011, já após a venda para o BMG, apontou um patrimônio líquido negativo de R\$ 1,3 bilhão. Muito diferente dos R\$ 229 milhões positivos apresentados ao público em março do mesmo ano, quando a instituição ainda pertencia ao grupo Schahin.

O Banco Central comunica que seu departamento de supervisão verificou a existência de irregularidades no Schahin. O Banco Central aponta "consistente elevação de resultados mediante operações simuladas, registros de ativos insubsistentes, demonstrações contábeis não fidedignas, abstenção de providência no interesse da instituição financeira e concessão de empréstimo vedado".

4.3 QUADRO COMPARATIVO

Os casos analisados no presente trabalho estão sintetizados no Quadro 1, onde é apresentada a relação entre os bancos, as fraudes e as falhas nos mecanismos de controle das mesmas.

Quadro 1. Fraudes bancárias e respectivas falhas nos controles.

BANCOS	FRAUDES	FALHA NOS MECANISMOS DE CONTROLE
PANAMERICANO	O Banco PanAmericano mantinha em seu balanço, como ativos, carteiras de crédito já vendidas a outros bancos, além de duplicar registros de venda de carteiras, conseguindo, com isso, manter em balanço, ativos e créditos fictícios para inflar seus resultados.	Ausência de fiscalização por parte do Banco Central e demais órgãos reguladores. Falhas na auditoria externa. Inexistência de Controles Internos.
CRUZEIRO DO SUL	Empréstimos fictícios de baixo valor foram contratados em nome de mais de 682 mil clientes bancários, inclusive com pessoas que não tinham conta na instituição, além disso, contabilizavam essas operações de créditos inexistentes e falsificavam as demonstrações contábeis.	Ausência de fiscalização por parte do Banco Central e demais órgãos reguladores. Falhas na auditoria externa. Inexistência de Controles Internos.
SCHAHIN	Elevação de resultados mediante operações simuladas, registros de ativos insubsistentes, demonstrações contábeis não fidedignas, abstenção de providência no interesse da instituição financeira e concessão de empréstimo vedado.	Ausência de fiscalização por parte do Banco Central e demais órgãos reguladores. Falhas na auditoria externa. Inexistência de Controles Internos.

Fonte: redigido pela autora (2013)

4.3 MECANISMOS DE PREVENÇÃO AS FRAUDES

Analisando as fraudes, percebe-se que não há um acompanhamento adequado por parte do Banco Central no que se refere à fiscalização em bancos de pequeno e médio porte. Deveria haver uma análise de técnicos responsáveis na própria sede do banco, que acompanhasse o dia-a-dia, isso ajudaria a detectar mais rapidamente uma possível fraude.

Outra possibilidade também seria a fiscalização dos bônus que a diretoria ganha em virtude dos resultados, porque se a fraude parte da alta administração que é a responsável por gerenciar os controles internos da instituição, seus controles ficarão comprometidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As fraudes bancárias tão presentes na história do Brasil – sobretudo antes da estabilidade econômica – são tropeços que fizeram, de certo modo, bem à regulação. A partir delas o Banco Central pôde aperfeiçoar seu trabalho e construir um conjunto de normas que transformaram o Sistema Financeiro Nacional (SFN) em um dos mais sólidos do mundo.

Considerando-se que o objetivo da pesquisa era verificar quais os principais mecanismos utilizados na prevenção das fraudes bancárias e medidas utilizadas por órgãos reguladores para fiscalização dos bancos, como dito anteriormente, o Banco Central já tem aperfeiçoado o seu trabalho, mas percebe-se ainda, que falta um acompanhamento adequado por parte do Banco Central no que se refere à fiscalização em bancos de pequeno e médio porte. Deveria haver uma análise de técnicos responsáveis na própria sede do banco, que acompanhasse o dia-a-dia, isso ajudaria a detectar mais rapidamente uma possível fraude. Constatou-se que um dos principais mecanismos de prevenção às fraudes são os controles internos, mas que não pode ser entendido como a solução definitiva para os riscos e prejuízos, pois como todo processo este é dependente de pessoas, que são, por natureza, susceptíveis a fraquezas. A presença da Alta Administração, com

exemplos de conduta, ética e postura profissional podem influenciar aos demais empregados, criando assim uma cultura corporativa de proteção aos valores da empresa.

REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRONZATTO, Thiago. **A Engenharia da fraude no Cruzeiro do Sul**. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/1033/noticias/a-engenharia-da-fraude-no-cruzeiro-do-sul>>. Acesso em: 25/05/2013.

COSTA, Ana Clara; FERNANDES, Talita. **O Banco Central e o extraordinário mundo das fraudes**. Disponível em: < <http://veja.abril.com.br/noticia/economia/o-banco-central-e-o-extraordinario-mundo-das-fraudes>> Acesso em: 25/05/2013.

DICIONÁRIO AURÉLIO, 7^o edição – Ed. Positivo, 2009.

ÉPOCA NEGÓCIOS. **BC e MP investigam fraudes no banco Schahin**. Disponível em: <http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Acao/noticia/2012/08/bc-e-mp-investigam-fraudes-no-banco-schahin.html>. Acesso em: 09/06/2013.

FEBRABAN. **Melhores Práticas na Gestão do Risco Operacional**. São Paulo. 2006. Disponível em: http://www.febraban.org.br/7Rof7SWg6qmyvwJcFwF7I0aSDf9jyV/sitefebraban/GTMP_documento_finalago2006.pdf> Acesso em: 25/05/2013

FREITAS, M.C.P. Racionalidade da Regulamentação e Supervisão Bancária: uma interpretação heterodoxa. In: _____. **Regulação Financeira e Bancária**. São Paulo: Atlas, 2005, p. 19-41.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOLDEN, T.W. SKALAK, S.L. CLAYTON, M. **A Guide to Forensic Accounting Investigation**. ISBN-13: 978-0471469070, Edition: 1, Hardcover, 2006

GOULART, André Moura Cintra. **Evidenciação contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil**. São Paulo, 2003.

GRAZZIOTIN, Carlos Augusto. **Controles Internos e Gestão de Riscos em Instituições Financeiras**. Porto Alegre. 2002.

JUCÁ, Michele Nascimento. **Determinantes da estrutura de capital de bancos brasileiros e norte-americanos**. São Paulo. 2011

LIMA, Iran Siqueira *et al.* (Coord.). **Curso de mercado financeiro: tópicos especiais**. São Paulo: Atlas, 2006.

MAGRO, Maíra. **Conselho condena ex-Santos e Schahin**. Disponível em: <https://conteudoclipppingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2013/4/9/conselho-condena-ex-santos-e-schahin>. Acesso em: 26/05/2013

MATTOS, Jose Almir Rodrigues de. **Auditoria, Controle Interno e Gestão de Risco do Sistema de Contas a Pagar de uma Organização sem Finalidade de Lucros**. Porto Alegre. 2010.

MENDES, J.B.; LINS, L.S.; NEVES, M.R. **Fraudes por computador**. Contabilidade Vista & Revista. Belo Horizonte, v.8,n.1, p26-32, jun,1997.

MOURA, Denia de. **Análise dos fatores de convencimento do júízo brasileiro quanto à ocorrência de fraude contábil: Um estudo de caso múltiplo da Gallus, da Encol e do Banco Santos**. Rio de Janeiro. 2007.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; BORBA, José Alonso. **Um estudo das fraudes contábeis sob duas óticas: jornais econômicos versus periódicos acadêmicos no período de 2001- 2004**. Rio de Janeiro. 2005

Normas Brasileiras de Contabilidade Interpretação Técnica **NBC T 11 – IT – 03 FRAUDE E ERRO**. Disponível em:

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1103.htm>. Acesso em: 07/06/2013.

OLIVEIRA, Rossimar Laura. **Gestão de fraudes financeiras externas em bancos**.
Ribeirão Preto. 2012.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Gerenciamento do risco corporativo em controladoria**.
São Paulo: Cengage Learning, 2009.

PARODI, Lorenzo. **Manual das Fraudes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. Ed. São
Paulo: Atlas, 1999.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da Contabilidade**, Editora Atlas, São Paulo, 1998.

SALIN, Marcel; FACCIN Maurício. **Fraude no Banco Panamericano**. Disponível
em: <http://veja.abril.com.br/infograficos/fraude-banco-panamericano/>> Acesso em:
25/05/2013.

SANTO, Andrea Carla Approbato do Espírito. **O impacto do novo acordo de
capitais da Basiléia no sistema bancário do Brasil e da Argentina**. São Paulo.
2009

SANTOS, Ivan Carlos Almeida dos. **Regulação Bancária: A Influência do Acordo
de Basiléia no Brasil**. Porto Alegre. 2002.

SIQUEIRA, Claudio Dantas; JERONIMO, Josie; **Relatório final do BC mostra
fraudes e grampos de um banco que adorava ajudar políticos**. < Disponível em:
[http://www.istoe.com.br/reportagens/297699_RELATORIO+FINAL+DO+BC+MOSTRA
A+FRAUDES+E+GRAMPOS+DE+UM+BANCO+QUE+ADORAVA+AJUDAR+POLITI
COS](http://www.istoe.com.br/reportagens/297699_RELATORIO+FINAL+DO+BC+MOSTRA+FRAUDES+E+GRAMPOS+DE+UM+BANCO+QUE+ADORAVA+AJUDAR+POLITICOS)> Acesso em: 26/05/2013

VERRONE, Marco Antônio Guimarães. **Basiléia II no Brasil: Uma reflexão com
foco na regulação bancária para risco de crédito – resolução CMN 2.682/99**.
São Paulo. 2007

XAVIER, Paulo Henrique Moura. **Transparência das demonstrações contábeis dos Bancos do Brasil: Estudo de Caso sob a ótica perspectiva do acordo**